



TB

DECRETO Nº 007/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **596.417,15** (Quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **596.417,15** (Quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1210	1236500051.003-49051	Obras e Instalações	596.417,15
Total			596.417,15

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo da Receita do Convênio Pró-Infância, vinculado a Secretaria Federal da Educação, no valor de R\$ **596.417,15 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezessete reais, quinze centavos)**, conforme o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 18 de fevereiro de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.